



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA Nº 005/2020

Aos quatro dias do Mês de maio do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito do projeto de Lei nº 014/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção da contribuição para custeio de iluminação pública (COSIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social. Após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela aprovação do referido Projeto de lei nº 014/2020, estando o mesmo apto para ir para votação em plenário. Então foi encerrada a reunião às nove horas, e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

Presidente

VALINO GOULARTE GOMES

Relator

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Membro